



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 150 de 10 de Março de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 10 de março de 2020 a 10 de setembro 2020**, ao servidor **JOSÉ VIEIRA DE MELO** portador do registro de identidade n° 464.593, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 199.165.585-15, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de Março de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita